

- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Boletim de Inspeção Médica – BIM;
- o) Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Justiça Estadual;
- p) Certidão de Distribuição e Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida pela Justiça Federal;
- q) Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual.

3. A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da nomeação.

4. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

5. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2017

I - Endereço:

Gerência de Seleção de Recursos Humanos - GSRH
Avenida Ernesto Geisel, 4009 – esquina com R. 26 de Agosto (Escola de Governo do Município de Campo grande – EGOV-CG).

EDITAL n. 03/24/2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 12.763, de 3 de dezembro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito da Avaliação do Curso Introdutório, sub judice**, para o cargo Agente de Combate às Endemias do Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 17 de maio de 2017, conforme anexo I deste Edital, nas seguintes condições.

1. DO RESULTADO DO CURSO INTRODUTÓRIO

1.1. O Gabarito Oficial Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório, realizada em 17 de maio de 2017, encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2. O candidato que não concordar com o Gabarito Oficial Preliminar do Curso Introdutório, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentando, no prazo de até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação.

1.3. O recurso deverá ser dirigido à Presidente da Comissão do Concurso Público, assinado pelo candidato ou por seu representante, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

1.4. O recurso deverá ser encaminhado em folha individualizada por questão, assinado, com a bibliografia que o fundamenta, digitado ou em letra de forma, onde deverá constar o nome do candidato, cargo a que concorre, conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

1.5. Os recursos deverão ser protocolizados, em duas vias, na Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, nos horários das 8h às 11h e das 14h às 17h (horário de Mato Grosso do Sul), na Rua 9 de julho, n. 1.922 - Vila Ipiranga- Campo Grande/MS.

1.6. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

1.7. Se da análise do recurso resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos concorrentes ao cargo, independentemente de terem recorrido.

1.8. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos, ou recursos contra o Gabarito Oficial Definitivo da Avaliação do Curso Introdutório.

1.9. Os candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.

1.10. Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

1.11. O parecer emitido pela Comissão do Concurso, referente ao recurso interposto, será publicado no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE, nos endereços eletrônicos: www.capital.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO I DO EDITAL n. 03/24/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS

Gabarito Oficial Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1. B	2. A	3. B	4. E	5. A	6. B	7. E	8. A	9. C	10. B
11. E	12. B	13. D	14. D	15. D	16. C	17. C	18. B	19. A	20. B

ANEXO II DO EDITAL n. 03/24/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS

Formulário para a interposição de recurso referente ao Edital n. 03/24/2016 da Publicação do Gabarito Oficial Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório

RECURSO

1. Identificação do candidato

Nome: _____

Número da inscrição: _____

Cargo: _____

Questão: _____

Endereço completo:

Rua/Avenida: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____.

2. Requerimento

Ilma. Sra. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul – AGESAU/2016

Eu, _____, candidato (a) inscrito (a) no Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul – AGESAU/2016, inscrição n. _____ RG _____, CPF _____ venho à presença de Vossa Senhoria para expor e requerer:

I – Questionamento:

II – Embasamento:

_____, _____ de maio de 2017.

Assinatura do (a) Candidato(a)

EDITAL n. 07/2017-07 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA REALIZAR ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL REMUNERADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAL DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAM os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiários para desenvolver atividades nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, Edital n.01/2017-01, para comparecer no dia 26 de maio de 2017, às 13:00 horas, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais, da Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, situada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro, CEP 79002-949, nesta